

**DECRETO N.º 4693, DE 23 DE JULHO DE 1.975.**

Dá denominação a uma via pública da cidade de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica denominada CECÍLIO FELTRIN a Rua 18 da Cidade Universitária Campineira, com início à Rua Condessa do Pinhal e término junto à divisa do loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de julho de 1.975.

DR. LAURO PÉRICLES GONÇALVES

Prefeito do Município de Campinas

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO

Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI

Respondendo pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 15.055, de 11 de junho de 1975, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 1975.

DR. ARMANDO PAOLINELI
Chefe do Gabinete